



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 09/03/2017 (nove de março de dois mil e dezessete), a partir das 9:00 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim – 1º Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Fareló) Segundo Secretário, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Maria Josélia de Macena, Cícero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presentes. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Informou que iriam iniciar as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura Salmos 119 (cento e dezenove) de 75 (setenta e cinco) a 77 (setenta e sete), com este pronunciamento Divino declarou abertos as atividades. Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura do Expediente do dia fazendo a leitura da Ata da reunião anterior (02/03/2017). Ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Dando início ao Pequeno Expediente o Senhor Ricácio Toubson Campina da Silva pediu licença aos vereadores para apresentar os requerimentos e moções na próxima reunião a realizar-se no dia 16, próxima quinta-feira, justificando o volume de projetos para apresentação e discussão. A solicitação foi aceita pelos vereadores. Autorizou o Senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura das missiva colacionadas para reunião. Com a palavra o Senhor David Marques de Amorim informou que não faria a leitura dos requerimentos e moção, devido os mesmos seriam lidos na próxima reunião conforme anúncio do presidente. Prosseguiu fazendo a leitura do pedido de informações nº 001/2017, datado de 07 de março de 2017 de autoria do vereador Josenildo Benas da Silva, onde solicita: I – Informar em que foram gastos os recursos recebidos pelo Município de Cupira a título de cota da repartição de receitas apuradas pela União nos meses de novembro e dezembro de 2016, nos importantes de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), respectivamente, indicando as destinações específicas dadas aos recursos. Solicitando, ainda, notas de empenho das despesas pagas com os recursos com as respectivas notas fiscais ou recibo, conforme o caso, e cópias dos comprovantes de pagamento (cheques e/ou transferência bancária, justificando, que é de fundamental importância para fiscalização; Ofício nº 063/2017, datado de 07 de março de 2017, do Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo – Prefeito do Município de Cupira, encaminhando o reenvio do Projeto de Lei nº 097/2017, relacionado a outorgar Concessão de uso por arrendamento perpétuo de terrenos no cemitério Municipal João Paulo II e regulamentação de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

funcionamento nos cemitérios: São João Batista e João Paulo II, com as devidas correções; Projeto de Lei nº 098/2017 de 16 de janeiro de 2017 – Ementa: Modifica a Lei Municipal nº 017/2016, ampliando o número de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei nº 099/2017 de 16 de janeiro de 2017 – Ementa: Institui a Guarda Municipal do Município de Cupira/PE e dá outras providências; Projeto nº 100/2017 de 16 de janeiro de 2017, que trata sobre a Criação do Departamento de Trânsito e Transporte de Cupira – DETTRAC, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 04/2017 de 30 de janeiro de 2017, altera a Lei Municipal nº 093/2016, de 15 de janeiro de 2016 para incluir o parágrafo único no artigo 13, prevendo o direito a 01 (um) assessor parlamentar para cada Edil, modifica a nomenclatura do cargo de assessor legislativo e altera o Anexo I-B , cria o Anexo I-C, estabelecendo as atribuições e requisitos de investidura do Cargo de Assessor Parlamentar, e dá outras providências, vereador autor Josenildo Benas da Silva e os vereadores subscritores Cícero José da Silva, José Edriano de Melo, Ailton José da Silva, Ednaldo José da Silva e Adjailson José Batista da Silva; Comissão de Justiça e Redação – Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2017, de 30 de janeiro de 2017 de autoria dos vereadores Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva – Ementa: Direito Constitucional Regimento Interno – Inconstitucionalidade – impossibilidade de alteração da Lei Orgânica e do Regimento Interno – afronta ao Artigo 38, do Regimento Interno, Alteração da Lei Municipal nº 093, de 15 de janeiro de 2016, Projeto de Lei de vereador criando despesas e nomeação de pessoal - Impossibilidade. Esta Comissão de Justiça e Redação recebeu do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, em tempo regimental o Projeto nº 04/2017, com o objetivo de proferir o necessário parecer. Após a leitura do parecer concluiu-se que, a Matéria não pode prosseguir, devendo ser rechaçado preliminarmente. Face ao supracitado, e sendo opinião unânime, o Parecer desta Comissão é pela sua não aprovação, s.m.j., submetendo-se na forma regimental este Parecer ao Plenário para confirmação desta posição, reprovando sua aceitação. Sala das Comissões em 22 de fevereiro de 2017. David Marques de Amorim – Presidente, Maria Josélia de Macena – Relatora, Cicero José da Silva – Membro. Dando continuidade a discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2017, o Presidente passa a palavra para o Senhor Josenildo Benas da Silva, vereador autor, para as devidas justificativas. De posse da palavra o senhor Josenildo Benas da Silva cumprimentou o Presidente, vereadores, vereadora e público em geral, iniciou discordando do parecer da Comissão de Justiça e Redação, quanto ao aumento de despesa, pois haverá apenas a modificação da nomenclatura de assessor legislativo para assessor parlamentar, diz ainda, não querer inibir a Mesa Diretora, mas o que é solicitado é justo e direito de todos os vereadores independente de ser da bancada da situação ou oposição. Justificou ainda, que houve uma conversa com os vereadores José Ednaldo da Silva, Cícero Ernandes de Melo, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, após visita realizada, pelo autor do projeto, na casa dos vereadores, agradecendo pela forma



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

pela qual foi recebido em cada residência, onde foram unânimes em confirmar a importância do projeto. Finalizou agradecendo a atenção e dizendo que o Projeto apresentado não é inconstitucional. Com a palavra o presidente solicitou que fossem registradas as presenças do Diretor de Esporte David Ravy, dos repórteres da Rádio Agreste FM Professor Arnóbio e Wilamar Júnior, prosseguiu fazendo questionamentos ao autor do projeto de Lei que com dezesseis anos de vida pública, porque só agora demonstra preocupação com assessores parlamentares. Prosseguiu dizendo que o vereador Josenildo Benas da Silva, não se atentou ao artigo 38 onde diz que, compete apenas ao Presidente nomear, exonerar, suspender e demitir funcionários da Câmara e que o Presidente é o Ordenador de Despesas. Referiu-se ao governo passado onde o autor do projeto fazia parte da Mesa Diretora, indicando um funcionário e quando em entrevista foi questionado, não assumindo seus atos, acusou o então Presidente Fábio Luiz Lessa que era o Ordenador de despesa, como consequência foi afastado da Mesa Diretora desta Casa. Pediu respeito para os nobres Edis e Assessor Jurídico, alertando aos vereadores quanto a verdadeira intenção do Senhor Josenildo Benas da Silva, o de alienar cada vereador, e que o mesmo, por ordem judicial, não poderia fazer visitas domiciliares aos nobres vereadores e demais funcionários desta Câmara. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, cumprimentou a todos, iniciou dizendo que pediu a palavra por ter sido citado pelo vereador Josenildo Benas da Silva, quando mau interpretado, que não o apoiaria por dever favores, quando na realidade disse que gostaria de primeiro ler o projeto, pedindo para enviar ao seu e-mail e que poderia não apoiá-lo por lealdade a bancada e ao povo que o elegeu, verificando se o referido projeto era ou não inconstitucional, e sempre comentou que as diferenças devem ficar no campo das ideias, e que o nobre vereador deveria ter mais cuidado com o tratamento aos seus pares. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos e disse que o projeto foi analisado pela Comissão de Justiça e Redação e o parecer foi lido conforme a Comissão se pronunciou, diz ainda, que entende que o Poder Legislativo é regido Pelo Presidente da Casa e quem conhece o Regimento, a Lei Orgânica, a Constituição Estadual e Federal, tem conhecimento que cada Parlamentar tem sua prerrogativa diante de qualquer projeto que tramite nesta Casa, de qualquer anti-projeto, resolução e requerimento. Entende, ainda, a inconformidade do vereador Josenildo Benas da Silva, porque hoje não faz parte da Mesa Diretora e porque hoje não faz parte da bancada da situação. Em seu entendimento o vereador Josenildo Benas da Silva está tentando ser o gestor desta Casa Legislativa, mas quem gere o Poder Legislativo é o vereador Ricácio Toubson Campina da Silva, e que, na gestão passada a mesa diretora era composta de 2º secretário Josenildo Benas da Silva, 1º Secretário David Marques de Amorim e Presidente Fábio Luiz Lessa, onde se falava em um projeto de lei dessa natureza, mas, nenhum dos três se ateuve àquela clausula, porque não queriam agraciar a oposição, que era naquela época situação. Finalizou dizendo que quando quiser colocar algum projeto, deve-se reunir com os demais os vereadores e cabe aos vereadores aceitarem ou não, pois são soberanos. Solicitou que fosse dado prosseguimento aos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

trabalhos. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo que não havia entendido a pergunta do senhor Josenildo Benas da Silva, quando perguntado se tinha um assessor, respondendo a pergunta disse que não tem assessor. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, que cumprimentou todos os presentes e em seguida falou que os vereadores foram eleitos com o voto do povo e os mesmos devem olhar para as dificuldades pelas quais estão passando, foram eleitos para legislar para o povo e não em benefício próprio e cita o artigo 36 do Regimento Interno, confirmando que o Projeto apresentado fere o Regimento interno, e por este motivo vota contra ao projeto. Com a palavra o Senhor Ailton José da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, e referiu-se ao projeto onde é autor subscritor, justifica sua assinatura por acreditar ser um projeto que beneficiaria a todos os vereadores, não vendo motivos para tanta discussão e falta de respeito, que deve haver respeito independente de bancada, cada um dever votar conforme vontade própria, cita o vereador Ednaldo José da Silva quando referiu-se ao convite do Prefeito José Maria Leite de Macedo para trabalhar pelo Município, protestou dizendo que para trabalhar pelo município não é preciso ser aliado do Prefeito, o que precisa é o vereador ter uma postura política e vergonha, diz ainda, ser oposição, mas se o Prefeito José Maria Leite de Macedo encaminhar projetos que beneficie a população cupirense não votará contra, não é necessário maltratar o que se precisa é discutir projeto com respeito, caso o Prefeito precise de sua participação em reunião, viagem à Recife, mesmo sendo oposição se sentirá honrado em participar, solicita que se passe para a votação do projeto. Com a palavra o Presidente informou que a Mesa Diretora acatou encerrar as discussões, conforme solicitação do vereador Ailton José da Silva, parabenizou pelas sábias palavras do vereador Ailton José da Silva quando diz que em prol da população não há situação ou oposição, parabenizou ainda pela participação do referido vereador pela participação na reunião com o Comandante onde esteve presente pelo bem dos munícipes. Em seguida colocou em votação o parecer. Interrompendo a fala do presidente o senhor Josenildo Benas da Silva pediu para não mais citar o seu processo jurídico e pede a filmagem desta reunião por medida cautelar para que possa tomar as medidas necessárias e finaliza pedindo respeito. Com a palavra o Presidente que rebate a questão do respeito. Colocou o parecer da Comissão de Justiça e Redação votação, sendo sim para aprovação do parecer e não para sua rejeição. Iniciou a votação pelo vereador Ailton José da Silva, não pela aprovação do parecer; Adjailson José Batista da Silva, sim pela aprovação do parecer; José Edriano de Melo, sim pela aprovação do parecer; Edvan José da Silva, sim pela aprovação do parecer; Josenildo Benas da Silva, não pela aprovação do parecer; Maria Josélia de Macena, sim pela aprovação do parecer; David Marques de Amorim, sim pela aprovação do parecer; Cicero José da Silva, sim pela aprovação do parecer; Cícero Ernandes de Melo, sim pela aprovação do parecer. Ednaldo José da Silva, sim pela aprovação do parecer; vereador Presidente, sim pela aprovação do parecer. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por nove votos a favor e dois votos contrários. Em discussão o Projeto de Lei nº 097/2017 que estava sob vista do vereador Josenildo Benas da Silva, tendo solicitado o código



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

tributário. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo. O Senhor David Marques de Amorim, pede a palavra ante do vereador José Edriano de Melo iniciar seu pronunciamento. Dirigindo-se ao vereador Josenildo Benas da Silva, o vereador David Marques de Amorim diz que o Regimento da Casa é claro, quando cita que um vereador de forma afrontosa se dirigir a qualquer membro desta Casa ou Mesa Diretora de forma desrespeitosa. Informa que pedirá aos vereadores e Mesa Diretora para formar uma Comissão para averiguar a situação do senhor Josenildo Benas nesta casa, pois o mesmo chamou de forma acintosa a Mesa Diretora de incompetente, finalizou pedindo ordem e respeito. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, diz que o projeto é de muita importância para a população e ainda precisa ser analisado com mais cuidado, observando os valores a serem pagos, pedindo vista ao referido projeto. Em votação o Projeto nº 098/2017. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, cumprimenta a todos os presentes, e diz que o projeto nº 98/2017 modifica a Lei Municipal 017/2016, ampliando o número de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, considerando muito importante devido a existência de várias áreas e bairros descobertos dentro do Município e que não são agraciados com os devidos cargos. O Prefeito José Maria Leite de Macedo, analisando as condições do município, solicita em caráter de urgência a aprovação deste projeto para que possa atender a demanda do aumento populacional. Finaliza pedindo apoio aos nobres colegas vereadores. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, que cumprimentou a todos os presentes e reportando-se ao governo anterior, disse que enviou à Câmara um requerimento solicitando o aumento de vagas, pois sabia da grande necessidade do atendimento à população cupirense, esclarece que o projeto naquela época havia tramitado nesta Casa Legislativa, onde seu parecer foi favorável. Finaliza prestando apoio ao projeto que beneficia a toda população. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, diz que os debates vem sendo acirrados, mas os projetos devem ser amplamente debatidos. Solicita que seja inscrito para a próxima reunião no tema livre. Solicita que seja feito um ofício convidando os Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias a participarem na próxima reunião, com a finalidade de conhecerem o trabalho dos vereadores para aprovação do projeto. Finalizou dando apoio ao Projeto apresentado. Com a palavra o vereador Adjailson José Batista da Silva, que parabenizou o prefeito José Maria Leite de Macedo pela preocupação em dar maior assistência à população no que se refere a saúde da população. Finalizou com seu apoio ao projeto. Com a palavra o vereador Cícero José da Silva, cumprimentou a todos os presentes e diz que realmente há necessidade de ampliação de cargos para o desenvolvimento dos trabalhos nas comunidades, aproveitou o momento para parabenizar as mulheres pelo seu dia, ressaltando a importância das mulheres na família e na sociedade. Finalizou prestando apoio ao projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, iniciou dizendo que em dois mil e dezesseis tramitava nesta Casa Legislativa, o referido projeto oriundo do Excelentíssimo Senhor Sandoval José de Luna Prefeito Municipal, justificando que na época votaram contra o projeto os vereadores Josenildo Benas da Silva, Ailton José da



PODER LEGISLATIVO

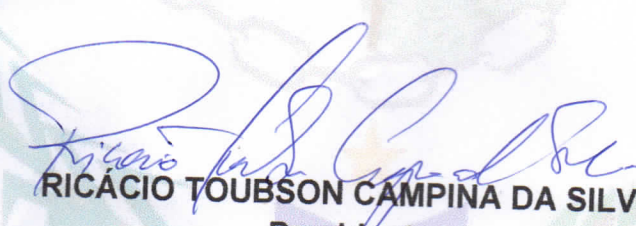
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

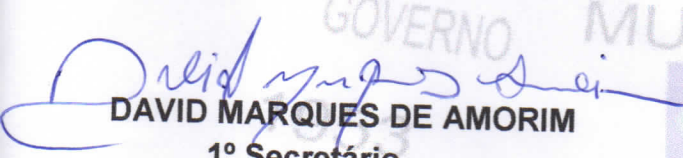
Silva, David Marques de Amorim, Célio Romano Ximenes Fonseca e Fábio Luiz Lessa, devido a folha de pagamento estar acima do que é recomendado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54% (cinquenta e quatro por cento) e já estava em 84% (oitenta e quatro por cento), não havia como aprovar um projeto que iria onerar a folha de pagamento. Atualmente é viável a aprovação, e como já foi amplamente debatido na gestão anterior e atual, e como é para beneficiar a população podiam contar com seu apoio ao projeto. Com a palavra o vereador José Edivan da Silva cumprimenta a todos os presentes e inicia esclarecendo que o projeto tramitou na Câmara no governo anterior nesta Casa Legislativa e não tinha o porquê de não ser aprovado, pois beneficiaria a população, e pela não aprovação ao projeto, várias comunidades foram prejudicadas, e quem responde pela folha é o gestor municipal e nada impedia a aprovação, hoje é dado o apoio pelo vereador Josenildo Benas da Silva porque o mesmo é sabedor da aprovação ao projeto pelos colegas vereadores. Finalizou pedindo respeito não somente aos vereadores e funcionários, mas ao povo que os elegeram e são merecedores de atenção e respeito. Sugere que seja feita uma reunião interna para que não houvesse confrontos desnecessários durante as reuniões. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo, que parabenizou o Chefe do Poder Executivo pelo projeto, e todos sabem da importância do trabalho dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, são eles que formam um elo, que é indispensável entre a população e as unidades de saúde, são eles que realizam visitas, que levam a demanda para as equipes multidisciplinar, Finaliza parabenizando a iniciativa do nobre vereador José Edvan da Silva quando vem alertar da necessidade do respeito mútuo e que as diferenças permaneçam no campo das ideias. O presidente colocou em votação nominal, sendo sim para aprovação do projeto e não para rejeição. Iniciou pelo vereador Ailton José da Silva – sim pela aprovação do projeto; Adjailson José Batista da Silva - sim pela aprovação do projeto; José Edriano de Melo - sim pela aprovação do projeto; José Edvan da Silva - sim pela aprovação do projeto; Cícero Ernandes de Melo - sim pela aprovação do projeto; Maria Josélia de Macena - sim pela aprovação do projeto; David Marques de Amorim – sim pela aprovação do projeto; Josenildo Benas da Silva – sim pela aprovação do projeto – Cicero José da Silva – sim pela aprovação do projeto – Ednaldo José da Silva – sim pela aprovação do projeto; vereador presidente – sim pela aprovação do projeto. Projeto nº 98/2017 aprovado em 1ª votação por unanimidade, onze votos favoráveis. Posto em discussão e votação o Projeto nº 100/ 2017, com a palavra o vereador David Marques de Amorim, que trata sobre a criação do Departamento de Trânsito e transporte de Cupira – DETTRAC, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências, procedeu a leitura do projeto, após a leitura prestou esclarecimentos com referência ao projeto que visa regulamentar o trânsito que venha a beneficiar toda a população cupirense. Como líder do governo pede apoio aos colegas vereadores. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, que parabeniza o prefeito José Maria Leite de Macedo por ter enviado o projeto, o qual tem participação. Informa que Cupira possui 8.000 oito mil veículos cadastrados e na quarta feira 12.000 (doze mil) por conta da feira da cidade, e pede apoio

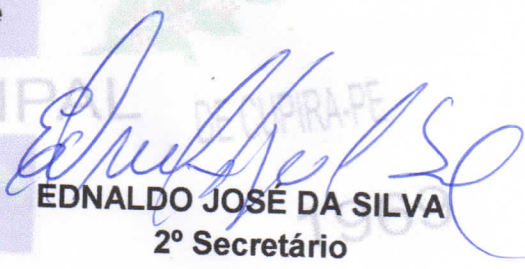


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

ao colega vereadores. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo, que fala da importância do projeto para a comunidade finaliza dando apoio ao projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva que se refere ao projeto como sendo de grande importância para a reorganização do trânsito em Cupira, que vem tendo um crescente fluxo de veículos no município, informa que deve haver emendas e modificações, por este motivo pede vista ao projeto. O Presidente acata dando vista ao projeto pelo vereador Josenildo Benas da Silva. Informa aos vereadores que o projeto de nº 99/2017 da guarda municipal já está nas comissões e será apresentado na próxima reunião. Dando início ao Grande Expediente convidou o vereador Cícero Ernandes de Melo inscrito regularmente para o pronunciamento em tema livre. O vereador Cicero Ernandes de Melo saudou a todos os presentes em especial a vereadora Maria Josélia de Macena, representante das mulheres nesta Casa Legislativa a Suplente de vereadores Cícera Freitas, fez uma homenagem especial as mulheres devido o dia mundialmente reconhecido como o dia internacional da mulher, prestou homenagem as suas filhas e esposa e as funcionárias da Câmara, citando o nome de cada uma. Em seguida leu uma mensagem Bíblica em Provérbios 19 versículo 14. Finalizou recitando um poema intitulado Falando de Mulher. Por fim o Presidente solicitou que fossem dados os encaminhamentos necessários às matérias que foram apresentadas votadas e aprovadas, aos órgãos e destinatários competentes conforme estabelece o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da reunião nona reunião ordinária do 1º Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 16 de março do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário